



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade a implantação de redutores de velocidade para controle de tráfego na Rodovia SC-110, no trecho da Rodovia Francisco Rauh.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- o trecho da Rodovia SC-110, conhecido como Rodovia Francisco Rauh, apresenta intenso fluxo de veículos, especialmente em razão da significativa concentração de empresas instaladas na região;

- a alta velocidade empregada por muitos condutores tem gerado riscos constantes de acidentes, colocando em perigo trabalhadores, pedestres e demais usuários da via, impactando diretamente a segurança da população local; e

- há a necessidade de adoção de medidas por parte do Poder Executivo que promovam maior segurança viária, com a instalação de redutores de velocidade e sinalização adequada, a fim de prevenir acidentes e garantir melhores condições de tráfego;

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Sargento Lima, que sugere a Vossa Excelência a implantação de redutores de velocidade para controle de tráfego na Rodovia SC-110, no trecho da Rodovia Francisco Rauh. Atenciosamente, Deputado Júlio Garcia - Presidente.

Sala das Sessões,

Deputado Sargento Lima

